

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xxd03hm6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1904/2024 Protocolo nº 3988/2024	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Allan Porto, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de um ônibus escolar para atender o município Sapezal-MT.

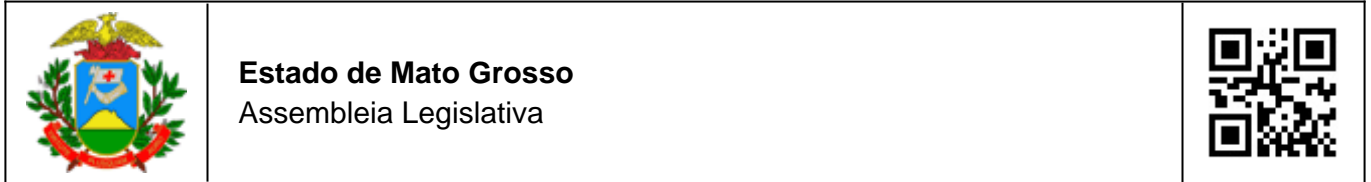
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de um ônibus escolar para atender o município Sapezal-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência do Ofício nº 04/2024/MJB/CMS, expedido pelo vereador Márcio Jorge Bonifácio, do município de Sapezal-MT, em razão das dificuldades encontradas com o transporte escolar da rede estadual.

É sabido que o Estado tem como obrigação proporcionar educação a população, oferecendo escola pública de qualidade, bem como os meios necessários para que haja efetivamente a frequência escolar, conforme preceitua os artigos 205 e 206 da Constituição Federal.

Assim, o oferecimento de transporte público gratuito e de qualidade faz com que este aluno que muitas vezes mora em locais distantes das escolas tenha acesso as aulas.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual